



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Paraíso do Tocantins

**EDITAL Nº 12/2019/PSO/REI/IFTO, DE 16 DE MAIO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO Nº 1**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação da homologação definitiva das inscrições e do atendimento especial do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

Na homologação definitiva das inscrições e do atendimento especial do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Paraíso do Tocantins:

**ONDE SE LÊ:**

**B – DOCENTE SUBSTITUTO – BIOLOGIA – REGIME DE TRABALHO 40H**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	RESERVA DE VAGA	ATENDIMENTO ESPECIAL	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
201912B002	Nietzsche Dias Marques Ribas Brandão	Ampla concorrência	Não solicitado	Não homologada	Não atende a RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

**LEIA-SE:**

**B – DOCENTE SUBSTITUTO – BIOLOGIA – REGIME DE TRABALHO 40H**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	RESERVA DE VAGA	ATENDIMENTO ESPECIAL	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
201912B002	Nietzsche Dias Marques Ribas Brandão	Ampla concorrência	Não solicitado	Homologada	-

**FLÁVIO ELIZIARIO DE SOUZA**  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 05/06/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0698007** e o código CRC **458E17C9**.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Rodovia Br-153, Km 480 — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — 6333610300  
portal.iftto.edu.br/paraiso — paraiso@iftto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23234.012767/2019-51

SEI nº 0698007